



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 5/2016

LEI 2.891, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina a Praça que fica na Rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para **"Praça Jeres Peco Bragatto"**.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 19 / 11 / 2016

N.º 7736 Pág. C3

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **"Praça Jeres Peco Bragatto"**, a área de 217,05 m² que situa-se na Rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (16/11/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal